



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE PROF. DORIVAL CALAZANS LUZ – CIE: 026448  
MUNICÍPIO: LINS

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E. Prof. Dorival Calazans Luz convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do Fundamental nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

**DISCIPLINA: ENSINO HÍBRIDO - Projetos e Monitoria de Estudos (Cód 8480)**

**Nº DE AULAS: 08**

**NATUREZA: LIVRE**

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 7h às 7h45	-	-	-	-	-
Das 07:45 às 08:30	-	-	-	-	-
Das 08:30 às 09:15	-	-	-	-	-
Das 9h15 às 10h	-	-	-	-	-
Das 10 às 10h45	-	-	-	-	-
Das 10:45 às 11h30	-	-	-	-	-

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 12h45 às 13h30	-	-	-	-	-
Das 13h30 às 14h15	-	-	-	-	-
Das 14h15 às 15h	-	-	-	-	-
Das 15h às 15h45	2G	2J	2G	2J	-
Das 15h45 às 16h30	2L	2M	2L	2M	-
Das 16h30 às 17:15	-	-	-	-	-

**OBSERVAÇÕES:**

- **Motivo da atribuição:** Aulas Livres

- **Data da atribuição:** 15/10/2021

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição:** 10h - **Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS e QUALIFICADOS;**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2021 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 71/2018); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 71/2018); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 71/2018).

**Lins, 08 de outubro de 2021**

**Ana Lucia Perri Barros**  
**RG: 29.613.500-8/SP**  
**Diretor de Escola**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE E.E.PROF. JOÃO CÂNDIDO FERNANDES FILHO – CIE: 026207  
MUNICÍPIO: Sabino

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E. E.E.PROF. JOÃO CÂNDIDO FERNANDES FILHO convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do (Ensino Fundamental Nível 2) nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

**DISCIPLINA:** ENSINO HÍBRIDO - Projetos e Monitoria de Estudos (Cód 8480)

**Nº DE AULAS:** 08      **NATUREZA:** Livre

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07:00 às 07:45	-----	-----	-----	-----	-----
Das 07:45 às 08:30	-----	-----	-----	-----	-----
Das 08:30 às 09:15	-----	-----	-----	-----	-----
Das 09:15 às 10:00	2A	-----	-----	2A	-----
Das 10:20 às 11:05	-----	-----	-----	-----	-----
Das 11:05 às 11:50	-----	-----	-----	-----	-----
Das 11:50 às 12:35	-----	-----	-----	-----	-----

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 12:45 às 13:30	-----	-----	-----	-----	-----
Das 13:30 às 14:15	3A	-----	-----	3A	-----
Das 14:15 às 15:00	2C	-----	-----	2C	-----
Das 15:00 às 15:45	2D	-----	-----	2D	-----
Das 16:05 às 16:50	-----	-----	-----	-----	-----
Das 16:50 às 17:35	-----	-----	-----	-----	-----
Das 17:35 às 18:20	-----	-----	-----	-----	-----

**ATPC :** Dia(s) da semana: Quarta feira. Horário(s) das 7:00 às 12:20 h.

**OBSERVAÇÕES:**

- **Motivo da atribuição:** Aulas Livres

- **Data da atribuição:** 15/10/2021

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição:** 10h - Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS e QUALIFICADOS.

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2020 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

**Sabino, 13 de outubro de 2021**

**Cristiane da Cruz Silva**  
**Diretor de Escola**  
**RG 28.677.536-0**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE PROFª ROSA SALLES LEITE PENTEADO – CIE: 026372  
MUNICÍPIO: Getulina/SP.

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E. PROFª JOSÉ BELMIRO ROCHA convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do Ensino Fundamental nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

**DISCIPLINA: Projetos e Monitoria de Estudos (ALÉM DA ESCOLA) - Código 8480**

**Nº DE AULAS: 06 aulas LIVRES**

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 08h20 às 09h05	T7	-	-	T7	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das 16h45 às 17h30	T4	T5	T4	T5	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-

**NOITE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					

**ATPC** : Dia da semana: 3ª feira, 4ª feira ou 5ª feira - Horário: das 06h50 às 12h20 e das 12h30 às 18h (7)

**Obs:** T4 (2ªA + 3ªA) - T5 (3ªB) - T7 (8ªB)

**OBSERVAÇÕES:**

- Motivo da atribuição: **AULAS LIVRES**
- Data da atribuição: 15/10/2021
- Horário: 10 horas – Docentes titulares de cargo, Cat. F, Cat. O ativos e candidatos a contratação Habilitados/Qualificados.
- Local da atribuição: **EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO**
- Documentos indispensáveis à atribuição de classe e aula: 1. Documento identidade com foto; 2. Declaração de horário atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com a observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§ 7º do Art. 29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2021 (mesmo que já tinham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor de Escola (§ 7º do Art. 29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharel/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§ 7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documentos que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§ 2º do Art. 2º da Res. SE 72/2020).

Guaimbê, 13 de outubro de 2021.

Gislaíne Aparecida de Aguiar Dias  
RG. 18.682.829-9  
Diretor de Escola



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE Prof Walter Cardoso Galati – CIE: 909312.  
MUNICÍPIO: LINS/SP

**EDITAL - CLASSE – RECUPERAÇÃO INTENSIVA.**

A Direção da E.E. Prof Walter Cardoso Galati convoca os professores **PEB I** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do Ensino Fundamental nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição a realizar-se como segue:

**CLASSE – ANOS INICIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL**

NATUREZA: livre

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07h 00 às 07h50				LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA
Das 07h50 às 08h40				LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA
Das 08h40 às 09h30					
Das 9h30 às 9h50	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das 09h50 às 10h40					
Das 10h40 às 11h30					

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					

ATPC : Dia(s) da semana: . segunda-feira Horário(s) das 15h20 .às 16h30.

**OBSERVAÇÕES:**

- **Motivo da atribuição:** Reforço Escolar 5º ano A 02 Língua Portuguesa 02 Matemática
- **Data da atribuição:** 15/10/2021
- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP
- **Horário da atribuição:** 10h - **Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS**
- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2020 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

Lins, 08/10/2021

Luciana Raquel do S. Nascimento  
Assimilada do Ensino de Escola  
Diretor de Ensino de Escola  
RG: 33.194.788-2



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE DR MIGUEL COUTO – CIE: 026475  
MUNICÍPIO: PROMISSÃO

**EDITAL**

A Direção da E.E. DR MIGUEL COUTO convoca os professores **PEB I** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas de recuperação intensiva Ensino Fundamental nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição a realizar-se como segue:

**CLASSE – ANOS INICIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL**

**NATUREZA: RECUPERAÇÃO e REFORÇO**

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07h:00 às 07h50	-	-	-	-	-
Das 07h50 às 08h40	3ªA PORT	-	3ªA MAT	-	-
Das 08h40 às 09h30	3ªA PORT	-	3ªA MAT	-	-
Das 09h50 às 10h40	-	-	-	-	-
Das 10h40 às 11h30	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					

**OBSERVAÇÕES:**

- **Motivo da atribuição:** Recuperação e Reforço

- **Data da atribuição:** 15/10/2021

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição:** 10h - **Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2020 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

**Promissão, 13 de Outubro de 2021.**

Vilma Aparecida Cazzoli Magnani

Diretor de Escola

RG 12.568.527



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE PROFA ELZIRA GARBINO PAGANI. – CIE: 026219  
MUNICÍPIO: PONGAÍ

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E. Profª Elzira Garbino Pagani convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do (**Ensino Fundamental e Médio**) nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

**DISCIPLINA:** Projeto Além da Escola – Ensino Híbrido

**Nº DE AULAS:** 04 (02 TURMAS)

**NATUREZA:** (Livres)

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07:00 às 07:45	TURMA 1 2º NÍVEL – 2A 01 AULA	TURMA 1 2º NÍVEL – 2A 01 AULA	-	-	-

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 13:00 às 13:45	TURMA 2 3º NÍVEL – 3A 01 AULA	TURMA 2 3º NÍVEL – 3A 01 AULA	-	-	-

ATPC : Dia(s) da semana: 4ª Feira - Horário(s) das 12h30min às 18h05min.

**OBSERVAÇÕES:** Projeto Além da Escola – Ensino Híbrido

- Motivo da atribuição: (Aulas Livres)

- Atribuição em nível de D.E.

- Data da atribuição: 15/10/2021

- Local da atribuição: Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- Horário da atribuição: 10h

**Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS e QUALIFICADOS.**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2020 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

**Pongaí, 08/10/2021.**

  
Rosângela Daniela Martins Mantovan  
Diretor de Escola  
RG:26.443.902-8